



PROCESSO N.º	180.839-7/2024
DATA DO PROTOCOLO	18/3/2024
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA
INTERESSADAS	ELIETE SANCHES PINHEIRO CLAUDIA SANCHES PINHEIRO LEDINALVA FERREIRA GOMES
ASSUNTO	REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE
RELATOR	WALDIR JÚLIO TEIS

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato n.º 495/2023/MTPREV** que retificou em parte o **Ato n.º 236/2016/MTPREV**, disponibilizados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos dias 12/1/2024 e 11/8/2016, concedendo **pensão por morte**, a partir de 17/6/2015, em caráter vitalício, à Sra. **Eliete Sanches Pinheiro**, 25% (vinte e cinco por cento), em caráter temporário, enquanto durar a invalidez, à Sra. **Claudia Sanches Pinheiro**, 50% (cinquenta por cento), e, a partir de 5/10/2023, em caráter vitalício, à Sra. **Ledinalva Ferreira Gomes**, 25% (vinte e cinco por cento), em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. **João Pinheiro**, falecido em 17/6/2015, aposentado na categoria funcional de Agente de Polícia, atualmente enquadrado no cargo de Investigador de Polícia, LC 344/407, Classe "C", Nível "006", pela Polícia Judiciária Civil, no município de Cuiabá/MT.
2. No relatório técnico preliminar¹ a 2ª Secex sugeriu o registro do Ato n.º 495/2023/MTPREV.
3. O Ministério Público de Contas, por meio do **Parecer n.º 1.466/2024**², da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto **William de Almeida Brito Júnior**, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato n.º 495/2023/MTPREV.
4. É o relatório.

Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

assinatura digital³
Waldir Júlio Teis
Conselheiro Relator

¹ Doc. digital n.º 444415/2024.

² Doc. digital n.º 445643/2024.

³ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n.º 11.419/2006 e Resolução Normativa n.º 9/2012 do TCE/MT.

